



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0012178-38.2023.6.14.8000

INTERESSADO : GABINETE DA CORREGEDORIA

ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Tradutor da *Língua Mebêngokrê - do povo Kayapó*, *pertence ao tronco linguístico Jê*.

Despacho nº 2103888 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (2103689);

2. **APROVO** do Termo de Referência ((2093709);

3. **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, de:

3.1) **NGOBAM KAYAPO e BEPDJA KAYAPO**, tradutores da **língua indígena Mebêngokrê - do povo Kayapó**, pertencente ao **tronco linguístico Jê**, para prestação do serviço de tradução de guia bilíngue, perguntas e respostas e gravação de vídeos, da língua portuguesa para a **língua indígena Mebêngokrê - do povo Kayapó**, com despesa total de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), sendo R\$3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais) para cada pessoa envolvida no processo (dois tradutores), e R\$1.270,00 (mil duzentos e setenta reais) a título de contribuição patronal, conforme **Termo de Referência (2093709) e proposta comercial (2096372 e 2096362)**;

4. Designo as servidoras Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado (titular) e Solange Maciel (substituta) para atuarem na fiscalização da contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

5. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho; e

7. Ao GABCRE, para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, **Diretor-Geral substituto**, em 18/01/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103888** e o código CRC **9C31668C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0012178-38.2023.6.14.8000

INTERESSADO : GABINETE DA CORREGEDORIA

ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Tradutor da *Língua Mebêngokrê - do povo Kayapó*,
pertence ao tronco linguístico Jê.

Despacho nº 2108453 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Chamo o feito à ordem para retificar a fundamentação legal da contratação autorizada no item 3 do Despacho de evento 2103888, do art. 74, inciso III **para o caput do art. 74 da NLLC.**

2. Mantenho incólumes os demais termos da decisão precitada.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Diretor-Geral substituto**, em 23/01/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108453** e o código CRC **51ED27CD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0012178-38.2023.6.14.8000

INTERESSADO : GABINETE DA CORREGEDORIA

ASSUNTO :

Despacho nº 2151137 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Tendo em vista a superveniência dos fatos trazidos aos autos pela fiscalização (2149651) quanto à impossibilidade de contratação do tradutor Ngoban Kayapo;

AQUIESÇO com o **cancelamento do item 2** do Termo de Referência (2093709);

AUTORIZO o prosseguimento da contratação apenas quanto ao item 1 do TR, no valor de R\$3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais) e R\$1.270,00 (mil duzentos e setenta reais) a título de contribuição patronal, conforme Termo de Referência (2093709) e proposta comercial (2096372 e 2096362);

À SOFC, para ajuste na reserva orçamentária;

À COLIC, para registro da contratação no sistema Contratos;

Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 06/03/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2151137** e o código CRC **753BBA2D**.